



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação

Nº 04/17

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CATANDUVA – AME CATANDUVA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		26/07/2016
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2017.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(X)	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão:
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 25 de Setembro de 2017.	
PELA CONTRATANTE	 Se de acordo David Everson Uip SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 DR. JOSE CARLOS RODRIGUES AMARANTE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/17

Processo Origem nº 001.0500.000.015/2016

Processo 2017 nº 001.0500.000.061/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/07/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CATANDUVA – AME CATANDUVA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **OSS – FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**, com CNPJ/MF nº 47.074.851/0001-42, inscrito no CREMESP sob nº 952577, com endereço na Rua Dos Estudantes, 225 Parque Iracema, Catanduva, e com estatuto arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica – Catanduva - SP sob o Registro nº 1.395, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Carlos Rodrigues Amarante, RG. 5.449.422-9, CPF 784.539.258-87, brasileiro, casado, advogado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº **001.0500.000.015/2016**, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Ambulatório Médico de Especialidades Catanduva – AME Catanduva**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a readequação de metas assistenciais a partir de outubro até dezembro do presente exercício no **Ambulatório Médico de Especialidades Catanduva – AME Catanduva**, no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera o ANEXO TÉCNICO I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – Item II.3 e II.4 do Contrato de Gestão assinado em 27/07/2016, conforme redação abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2017

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	540
cma (menor)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	130	130	130	1.290
Total	145	145	145	145	145	145	145	145	145	175	175	175	1.830

II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2017

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **21.000 exames**, a pacientes **EXTERNOS** ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiologia	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Ultra-Sonografia	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	960	960	960	12.150
Endoscopia	155	155	155	155	155	155	155	155	155	170	170	170	1.905
Métodos Diagn.em especialidades	264	264	264	264	264	264	264	264	264	123	123	123	2.745
Total	1.799	1.799	1.799	1.799	1.799	1.799	1.799	1.799	1.799	1.603	1.603	1.603	21.000

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DR. JOSE CARLOS RODRIGUES AMARANTE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

São Paulo, 25 de Setembro de 2017.

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

DR. DAVID EVERSON UIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Testemunhas:

1)
Nome:
R.G.: 23673847-1

2)
Nome: Vanderleide Steyer
R.G.: 29827742-6





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Catanduva - AME Catanduva

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº 001.0500.000.015/2016

OBJETO: Readequação de metas assistenciais a partir de outubro até dezembro do presente exercício:

ADVOGADO (S): (*)

TERMO DE RETIRRAÇÃO Nº: 04/2017

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 25 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **Dr. DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Assinatura: _____

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado

CONTRATADA:

Nome e Cargo: **DR. JOSE CARLOS RODRIGUES AMARANTE – PRESIDENTE - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**

E-mail institucional: secretaria@padrealbino.com.br

E-mail pessoal: josecarlos@advocaciaamarante.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído



GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora da VISA, de 27-9-2017

Auto de Infração

PO01.0725.001082.17 - Clínica Médica e Odontológica Master Ltda.-Me. inscrita no CNPJ sob número 12.252.236/0001-02. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/30328, em 11/09/17, por infringir o disposto nos artigos 09 e 10, da Portaria Estadual...

PO01.0725.001083.17 - J.S. S/A, inscrita no CNPJ sob número 52.548.435/0120-02. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/3035, em 13/09/17, por infringir o disposto nos artigos 09 e 10, da Portaria Estadual...

PO01.0725.001085.17 - Hospital Gerar de Itaquaquecetuba (Secretaria de Estado da Saúde), inscrito no CNPJ sob número 46.374.500/0135-04. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/2337, em 19/09/17, por infringir o disposto no inciso X, da Portaria Estadual...

PO01.0725.001086.17 - Amico Saúde Ltda, inscrito no CNPJ sob número 51.722.957/0143-02. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/2959, em 05/09/17, por infringir o disposto nos artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual 10.083/98...

PO01.0725.001087.17 - Alimenco Importadora e Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob número 03.375.846/0003-66. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/2897, em 21/09/17, por infringir o disposto no artigo 40 da Portaria Federal n. 2914, de 12-12-2011...

PO01.0725.001089.17 - Hospital e Maternidade Mogi Ltda, inscrito no CNPJ sob número 04.711.695/0001-70. Lavrado Auto de Infração - AIF - 01/2297, em 11/09/17, por infringir o disposto no Capítulo 3, itens 3.1. e 3.4, da Portaria Federal 453, de 01/06/98...

reira Valente - Me Cnpj/CPF: 10675040000197 Endereço: Av Francisco Rodrigues Filho, 4.360 Vila Suiça Município: Mogi das Cruzes Cep:08810-000 UF: SP Resp. Legal: Waldir Ferreira Valente CPF: 928.845.128-53 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:001.0725.000.813/17 Data de Protocolo:18/07/2017...

de Protocolo: 06-09-2017 - CEVS: 354660390-861-000014-1-4 Data de Vencimento: 03-03-2018 Razão Social: Consagra - Consórcio Público Intern. Saúde Região Grandes Lagos CNPJ/CPF: 000.973.293/0001-93 Endereço: Rua 01, 800 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP

Despacho da Diretora, de 27-9-2017 Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 001.0723.000003/2017 Data do Deferimento: 20-09-2017...

Despacho da Diretora, de 27-9-2017 Comunicado de Arquivamento de Processo Processo: 001-0723-000043/2017 - Laudo Técnico de Avaliação/LTA - Prefeitura Municipal de Santa Albertina /Unidade Básica de Saúde III - Dispensário de Medicamentos - Razo Social: Prefeitura Municipal de Santa Albertina - Endereço: Rua Prudente de Moraes 850 - Bairro: Centro - Município: Santa Albertina/SP - Responsável Legal: Vanderi Novelli - CPF: 018.938.728-90

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Comunicado 01 Deferimento de Assunção de Responsabilidade Técnica - Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 159609/17 - Data de Protocolo: 12-09-2017 - CEVS: 35320690-861-000002-1-3 - Data de Vencimento: 29-11-2017 - Razo Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Antonio Félix Rodrigues - CPF: 502.827.438-04 - Resp.

GABINETE DO COORDENADOR

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 001.0500.000.061/2016 Contrante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: OSS Fundação Padre Albino, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva - Ame Catanduva Objeto: 47.074.851/0001-42

Table with columns: Carga Ambiental, 11 meses (Jan to Nov), 2º semestre (Out, Nov, Dez), Total. Rows: CMA Maior, CMA Menor, Total.

II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo no Ano de 2017 O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 21.000 exames, a pacientes externos ao Ambulatório, isto é, aqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

Table with columns: SADT Externo, 11 meses (Jan to Nov), 2º semestre (Out, Nov, Dez), Total. Rows: Radiologia, Ultrassonografia, Mefebos, Diagn. em especialidades, Total.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIAS/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas UGE: 09/0192 Função Programática: 10.302.0930.4852.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data da Assinatura: 25-09-2017 Vigência: 25-09-2017 a 31-12-2017

Termo de Retirratificação ao Convênio de Parceria Termo de Retirratificação ao Convênio de Parceria: 03/2017 Processo: 001.0500.000.077/2016 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde Conveniente: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, com intervenção da Funcomp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Limeira - Ame Limeira CNPJ: 46.608.425-0001-33

Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde Despacho de Coordenador, de 26-9-2017 Processo: 001.0262.000.696/2017 Interessado: Conjunto Hospitalar de Sorocaba Assunto: Aquisição de peças para manutenção corretiva em microscópio cirúrgico, marca Carl Zeiss

Técnico: Caroline Zibikoski - CPF: 044.975.639-44 - CBO: 06710 - Conselho Prof. CRF: No. Inscr.: 188249-7 - UF: SP A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII - Itapeva, Deferiu em 25-09-2017 a Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica da Farmácia Hospitalar: O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 1-4-2017

Comunicado Quadro Demonstração das Mutações Patrimoniais do Hospital Estadual de Porto Primavera - CNPJ: 5321.255/0028-60. Patrimônio Social Saldo Patrimonial em 31-12-2015: R\$ 3.652.580,42 Deficit do Exercício: 367.745,98 Patrimônio Social em 31-12-2016: R\$ 3.284.834,44 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 011/17 Processo: 001.0500.000.09/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Siro Libânio, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Monteiro de Mogi Mirim. CNPJ: 09.538.688/0001-32 Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o desquite de recursos financeiros de custeio por descumprimento de metas no Indicador de Qualidade - qualidade na informação - entrega de documentos no segundo trimestre de 2017, no Serviço de Reabilitação Lucy Monteiro de Mogi Mirim. Valor O desconto a Contratada será no valor de R\$ 7.488,80, em parcela única no mês de outubro do presente exercício.

Custeio UGE: 09/0192 Função Programática: 10.302.0930.6214.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data de Assinatura: 27-09-2017 Vigência: 31-12-2017